



Lei n.º 3.250 de 26/01/2012.

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 3.238 DE 21/12/2011.

VERGÍLIO BARBOSA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, e de conformidade com o disposto
no inciso VII, do artigo 73 da Lei Orgânica
do Município de Miguelópolis, de 05 de
janeiro de 2000,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

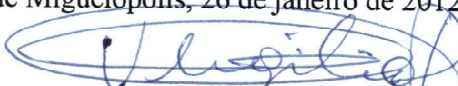
Artigo 1º. – Fica alterado o anexo II – Quadro de Cargos Permanente da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, da Lei municipal nº 3.238 de 21/12/2011, que Reestrutura a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal, nos cargos que especificam:

DENOMINAÇÃO Cargo	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
	Situação Atual	Situação Nova
Cirurgião Dentista.	20	12
Médico Anestesista c/ Clínica Médica	20	12
Médico Cardiologista c/ Clínica Médica	20	12
Médico Clínico Geral c/ Especialização	20	12
Médico Endocrinologista c/ Clínica Médica	20	12
Médico Geriatra c/ Clínica Médica	20	12
Médico Ginecologista c/ Clínica Médica	20	12
Médico Neurologista c/ Clínica Médica	20	12
Médico Ortopedista c/ Clínica Médica	20	12
Médico Otorrinolaringologista c/ Clínica Médica	20	12
Médico Pediatra c/ Clínica Médica	20	12
Médico Psiquiatra c/ Clínica Médica	20	12
Médico Veterinário	20	12
Médico.	20	12

Artigo 2º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 26 de janeiro de 2012.


VERGÍLIO BARBOSA FERREIRA
Prefeito Municipal